

Dourados (MS), 02 de Março de 2020.

CE RED 039 - 2020

Aos
Prestadores de Serviços
Att. Representante Legal

REF.: Atualização cadastral de Pessoa Jurídica

Prezados Senhores,

É a presente para tratar sobre renovação contratual e atualização cadastral.

Solicitamos que nos envie **em caráter de urgência** os documentos abaixo listados no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de suspensão dos serviços prestados após o percurso do prazo e posterior rescisão contratual:

- Alvará de Localização e Funcionamento e Alvará Sanitário;
- Comprovante de pagamento da última anuidade do Conselho Regional; (ser for pessoa Física)
- Relação do Corpo Clínico; (ser for pessoa Jurídica)
- Certidão de Registro do Estabelecimento no Conselho de Classe (atualizado) indicando o Responsável Técnico (ser for Pessoa Jurídica)
- Cópia de registro no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNESS), instituído pela Portaria SAS nº 376/2000, e pela Portaria SAS nº 511/2000 (do profissional de saúde ou do(s) estabelecimento(s) onde exercerá atividade).

Sendo o que se tinha para o momento, colocamo-nos a disposição para demais esclarecimentos que se julgue necessário.

Atenciosamente,

UNIMED DE DOURADOS

Dr. Osmar Maia Filho
Diretor de Mercado

Página 1 de 1